



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº. 234/2023  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 16/2023  
Processo nº 89/2023**

**O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no  
uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica Adjudicado e homologado o considerando o cumprimento dos requisitos previstos no IV, artigo 71 da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, O objeto da presente dispensa de licitação é contratação da cantora "JHULLY DINIZ" pela empresa JHULLY STEPHANY DINIZ PEREIRA-MEI sob CNPJ: 46.583.036/0001-46 para apresentação de show artístico a ser realizado no dia 31/12/2023 na virada do ano - Réveillon 2024 no Município de Esperança Nova estado do Paraná. Fundamentado no Art. 75, caput, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Processo de Dispensa de Licitação por Limite, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

**1) JHULLY STEPHANY DINIZ FERREIRA 07685026910 inscrito no CNPJ/CPF Nº 46.583.036/0001-46 no valor total dos itens vencidos de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Esperança Nova/PR, 12/12/2023.

**EVERTON BARBIERI**  
Prefeito

